

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ Nº 10.872.752/0001-04

Av. Rio Branco, SN – Centro
JARDIM DE PIRANHAS/RN

RESOLUÇÃO N.º 002/2007

Reajusta os valores dos SUBSÍDIOS dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado Art. 4.º, inciso I, da Resolução N.º 008/2004, de 31 de agosto de 2004.

RESOLVE:

Art. 1.º - Os subsídios mensais dos vereadores e do Presidente da Câmara Municipal instituídos pela Resolução N.º 008/2004, serão reajustados a partir de 1.º de junho de 2007, para os valores seguintes:

- I. Vereadores:.....R\$ 1.266,58 (Hum mil e duzentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e oito centavos);
- II. Presidente da Câmara: R\$ 2.108,85 (Dois mil e cento e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2.º - Os recursos Orçamentários para atender os gastos decorrentes desta Resolução ocorrerá por conta das dotações próprias na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2007.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas- RN,
18 de junho de 2007.

LUIS SOARES DE ARAÚJO

LUIS SOARES DE ARAÚJO
PRESIDENTE

Francisco Junior Alves

FRANCISCO JÚNIOR ALVES
VICE-PRESIDENTE

Jane Maia Santos de Medeiros

JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS
1º SECRETÁRIO

Edimilson Estevam da Silva

EDIMILSON ESTEVAM DA SILVA
2º SECRETÁRIO